

PORTARIA Nº 609/2024.

Dormentes/PE, 27 de maio de 2024.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **ELIZANGELA MARIA DE MACEDO RODRIGUES** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat.304, para ocupar doravante a função de Assessoria em Recomposição Escolar (Reforço Escolar), na Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) correspondente a **18 de abril de 2024 a 14 de outubro de 2024.**

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, centro, DORMENTES - PE
CEP: 56355-000, CNPJ: 35.667.377/0001-83

E-mail: prefdormentes@uol.com.br, FONE: (87) 3865 1429